



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 1973/2018

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais;

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012;

considerando, ainda, o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD nº 193/2018, referente à avaliação para concessão da Aceleração da Promoção, homologado em 10 de julho de 2018;

RESOLVE

Conceder, a contar de 09 de julho de 2018, Aceleração da Promoção à docente **THAIS BURLANI NEVES** para DIII-01, por ter apresentado os documentos comprobatórios de conclusão do Curso de Pós-Graduação em Educação Física, Área de Concentração: Atividade Física, Saúde e Desempenho, em nível de Mestrado, pela Universidade Federal de Pelotas (UFPel).

Pelotas, 18 de julho de 2018.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Flavio Luis Barbosa Nunes**, REITOR - CD1 - IFSULRG, em 06/09/2018 16:19:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/09/2018. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 3898

Código de Autenticação: 42f0ff2a73

